

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 3/2013]**

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2010**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Antônio Fernando Guimarães, José Miguel de Campos, Marcus Moura Ferreira, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence e Fernando Antônio Viéguas Peixoto, e a Exma. Procuradora-Chefe Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Elaine Noronha Nassif, apreciando o processo TRT nº 00918-2010-000-03-00-2 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a proposta, apresentada pela d. Diretoria-Geral, de alteração do inciso VI, do art. 2º, da [Resolução nº 01/2008](#) deste Regional, a seguir transcrita:

Art. 1º O inciso VI do artigo 2º da [Resolução nº 01, de 03/04/2008](#), aprovada pela [Resolução Administrativa nº 36, de 03/04/2008](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

*'Art. 2º Para os fins do artigo anterior, os processos serão remetidos para:*

.....

*VI. Secretaria do Foro de Varginha: Varas de Alfenas, Caxambu, Guaxupé, Itajubá, Lavras, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, Três Corações e Varginha.'*

.....

Art. 2º A [Resolução nº 01, de 03/04/2008](#), aprovada pela [Resolução Administrativa nº 36, de 03/04/2008](#), deverá ser republicada, adaptando-se à presente modificação.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2010.

**RICARDO OLIVEIRA MARQUES**  
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região